

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro 1962 e no Art. 9º, da Lei 8595/63,

DECRETA :

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Cosinheiro, Código: ART.00-14.C do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal, os seguintes funcionários Djalma Caetano do Nascimento, mat. 1406; José Severo da Silva mat. 423; Manoel Firmino Tavares, mat. 1554 e Manoel Graciliano Silveira, mat. 5725.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife 26 de junho de 1963

a) LIBERATO COSTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife no exercício do cargo de Prefeito

NO DECRETO N. 5922/63. onde se lê :

JOSÉ SEVERO DA SILVA, mat. 423,

leia-se :

JOSÉ SEVERO DA SILVA, mat. 8423.